



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 293/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Rio do Campo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421450 RIO DO CAMPO**, através do **Ofício nº 035/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421450 RIO DO CAMPO** produz **570%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 429.456,98 (Quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421450 RIO DO CAMPO** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 35.788,08 (Trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421450 RIO DO CAMPO

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	7.659,18	46.788,65	- 39.129,47	611%
fevereiro	7.659,18	51.535,49	- 43.876,31	673%
março	7.601,00	61.615,62	- 54.014,62	811%
abril	7.601,00	54.714,96	- 47.113,96	720%
maio	7.601,00	50.788,09	- 43.187,09	668%
junho	7.601,00	44.779,22	- 37.178,22	589%
julho	7.601,00	42.792,36	- 35.191,36	563%
agosto	7.601,00	48.531,09	- 40.930,09	638%
setembro	7.601,00	41.296,32	- 33.695,32	543%
outubro	7.601,00	26.998,42	- 19.397,42	355%
novembro	7.601,00	27.991,49	- 20.390,49	368%
dezembro	7.601,00	22.953,63	- 15.352,63	302%
Total	91.328,36	520.785,34	- 429.456,98	

Execução do Teto MAC para o período**570%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **82ZS5RF2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:50:14
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfODJaUzVSRjl=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **82ZS5RF2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.